Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 12.586.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital DTVM S.A.)

Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório dos auditores independentes

SUMÁRIO

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....3
2. Demonstrativo da composição e diversificação da carteira.....10
3. Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....11
4. Notas explicativas 12

266/2026 – Poc/Vbs/lt

Cliente: **Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**

Assunto: **Relatório dos auditores sobre os exames realizados nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de março de 2026.**

1 – Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à administradora do
Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Garantia prestada por companhia investida

A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. (investida indireta) é garantidora solidária juntamente com a Nova Engevix Participações S.A., em operações de crédito bancário da Ecovix-Engevix Construções Oceânicas S.A.. Em 16 de dezembro de 2016, a Ecovix protocolou o pedido de recuperação judicial na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande após o processo de reestruturação operacional e financeira em função da rescisão por parte da Petrobrás dos contratos (Guara BV e Tupi BV) relativos à construção de cascos para as plataformas de petróleo.

Ênfase – Direitos creditórios de investimentos indiretos

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimentos na Nova Participações-FIP Multiestratégia sobre o patrimônio líquido. E, indiretamente investimento no FIDC NP Rio Formoso II, constituído de direitos creditórios decorrente de expectativa de crédito de ações judiciais registrado no ativo pelo valor das causas estimadas por seus assessores jurídicos. Tais direitos creditórios possuem risco de serem julgados por valores desfavoravelmente ao cedente. Consequentemente quando da realização efetiva desses direitos creditórios, seu valor pode ser substancialmente diferente dos registrados em 31 de março de 2026.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte do administrador do fundo e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o exercício.

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

- **Valorização e custódia dos ativos financeiros**

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria Conforme apresentado na nota explicativa n° 5, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundo Investidos”) administrados pelo próprio Administrador. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, assim como sua adequada mensuração ao valor justo. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a valorização e custódia dos ativos financeiros do Fundo como áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação e de custódia do Administrador, das posições dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundo Investidos; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e sua comparação com os respectivos registros contábeis na data-base; (iii) a avaliação de risco dos ativos que compõem as carteiras dos Fundos Investidos; (iv) o recálculo da valorização dos Fundo Investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos Administradores; e (v) a comparação entre a rentabilidade do Fundo e os resultados gerados pelos Fundos

Investidos no exercício. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a valorização e custódia dos ativos financeiros.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, apresentado para fins comparativos de 31 de março de 2026, foi auditado por nós auditores independentes com emissão de relatório de auditoria, datado de 23 de junho de 2025, sem modificação de opinião e com as seguintes ênfases: (a) Garantia prestada por companhia investida (b) Direito creditórios de investimentos indiretos. As ênfases foram mantidas no exercício atual

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administradora do fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora do fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora do Fundo.

• Concluímos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis do Fundo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Fundo e consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por DAVI E CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE S:02971670000180
Data: 2026.06.23 17:53:52-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC - RS 3.797
Pedro Osório Correa
Contador CRC - RS 42.462/O

NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 12.856.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital DTVM S.A.- CNPJ: 44.077.014/0001-89)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		2026			2025		
Aplicações - Especificações	**Notas**	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o Patrimônio Liquido**	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o Patrimônio Liquido**
Ativo							
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**10**	**0,02%**
Banco conta movimento	4		1	0,00%		10	0,02%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			**9**	**0,02%**		**-**	**0,00%**
Itaú TRUST DI	4	2	9	0,02%		-	0,00%
Títulos e valores mobiliários			**45.025**	**100,00%**		**48.017**	**100,00%**
Cotas de fundos de investimento- Instrução ICVM nº 175/22							
Nova Participações - FIP Multiestratégia	5	33.444.374	45.025	100,00%	33.444.374	48.017	100,00%
Total do Ativo			**45.035**	**100,02%**		**48.027**	**100,02%**
Passivo							
Valores a pagar			**10**	**0,02%**		**10**	**0,02%**
Taxa de administração e gestão	15		5	0,01%		4	0,01%
Taxa de fiscalização da CVM			3	0,01%		3	0,01%
Taxa de custódia	15		2	0,00%		3	0,01%
Patrimônio Liquido			**45.025**	**100,00%**		**48.017**	**100,00%**
Total do passivo e do Patrimônio Liquido			**45.035**	**100,02%**		**48.027**	**100,02%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 12.856.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital DTVM S.A.- CNPJ: 44.077.014/0001-89)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2026	2025
Patrimônio Liquido no inicio do período			
Representado por 33.736.562,05 cotas a R$ 1,4233 cada		**48.017**	
Representado por 33.716.844,32 cotas a R$ 1,3482 cada		-	**45.456**
Amortizações de cotas	9	(452)	-
Integralização de cotas	9	-	26
Patrimônio Liquido antes do resultado		**47.565**	**45.483**
Composição do Resultado do exercício			
Titulos e valores mobiliários		**(2.465)**	**2.616**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos		(2.467)	2.616
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2	-
Despesas	11	**(74)**	**(82)**
Taxa de administração e Gestão	10	(27)	(39)
Taxa de custódia	10	(15)	-
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Auditoria		(13)	(12)
Anbima		-	(1)
Demais despesas		(7)	(17)
Resultado líquido do exercício		**(2.540)**	**2.534**
Patrimônio Liquido no final do exercício		**45.025**	**48.017**
Representado por 33.736.562,05 cotas a R$ 1,3346 cada		45.025	-
Representado por 33.736.562,05 cotas a R$ 1,4233 cada		-	48.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Nova Participações - Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Crédito Privado ("Fundo") e (anteriormente denominado Nova Engevix - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado) foi constituído em 8 de outubro de 2010, sob a forma de condomínio fechado com prazo de 24 anos de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, em especial em cotas de fundos de investimento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, atualizadas, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo.

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

- Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	2026	2025
Bancos conta movimento	1	10
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	9	-
Total	**10**	**10**

Os saldos estão representados por contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata.

5 COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Em 31 de março de 2026

Cotas de fundos de investimento	Qtd. cotas	Valor unitário	Valor	% sobre PL
Nova Participações FIP Multiestratégia	33.444.374	1,3463	45.025	100,00

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimento	Qtd. cotas	Valor unitário	Valor	% sobre PL
Nova Participações FIP Multiestratégia	33.444.374	1,4357	48.017	100,00

Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ: 11.283.444/0001-06

O Nova Participações - Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (“Fundo) iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2009 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados, com prazo de duração de 26 (vinte e seis) anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização no processo decisório das companhias alvo, tal participação poderá ocorrer por uma das seguintes maneiras: (i) detenção de ações de emissão da companhia alvo que integrem o respectivo controle, (ii) celebração de acordo de acionistas com outros acionistas, se houver, de companhia alvo, (iii) eleição de membro(s) do Conselho de Administração com

representatividade suficiente para influir na administração da companhia alvo, assegurando ao Fundo a participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão da companhia alvo, ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão da companhia alvo, ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das companhias alvo.

As demonstrações contábeis de 31 de março de 2026 foram auditadas e o relatório emitido em 18 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. O regulamento do Fundo permite 50% do patrimônio líquido (valor nocivo) em Instrumentos Derivativos, sendo somente para hedge ou gestão eficiente; vedada alavancagem especulativa.

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Dada a estrutura do Fundo, e considerando o investimento substancial em cotas de fundo de investimentos em participações (FIP), cujos ativos não são cotados em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança dos ativos.

8 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o FUNDO contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo.

Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Além dos riscos acima, o fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

9 EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATES DAS COTAS

As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os cotistas.

O valor da cota do Fundo deve ser calculado a cada dia útil, com base na avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia.

As cotas somente poderão ser resgatadas quando do término do prazo de duração do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não houve emissão de cotas no Fundo. (Em 2025, houve emissão de cotas no montante de R$ 26).

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026, houve amortização de R$452. (Em 2025, não houve resgates e amortizações de cotas).

10 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

i) Taxa de administração

Pelos serviços de tesouraria, controladoria e processamento de ativos e escrituração de cotas, será devida pela classe à Administradora uma Taxa de Administração correspondente a R$ 2 (dois mil, cento e setenta e dois reais) por mês. O valor fixo mensal da Taxa de Administração será reajustado anualmente, em janeiro, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA/IBGE”), a partir do mês de agosto de 2021.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apropriada a importância de R$ 27, a título de despesa de administração e gestão. (Em 2025, foi apropriada a importância de R$ 39)

ii) Taxa de custódia

Devida ao custodiante o valor de R$ 1 (mil reais) por mês, que será reajustado anualmente, em janeiro, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA/IBGE”), a partir do mês de agosto de 2021, e não poderá exceder a 0,01% do Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apropriada a importância de R$ 15, a título de despesa de custódia. (Em 2025, não teve apropriação de despesa)

11 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	2026	% PL	2025	% PL
Patrimônio Líquido Médio	**47.433**		**45.344**	
Despesas Administrativas	**(74)**	**0,16%**	**(82)**	**0,18%**
Taxa de administração e gestão	(27)	0,06%	(39)	0,09%
Taxa de custódia	(15)	0,03%	-	0,00%
Taxa de fiscalização - CVM	(13)	0,03%	(13)	0,03%
Auditoria	(13)	0,03%	(12)	0,03%
Anbima	-	0,00%	(1)	0,00%
Outras despesas	(7)	0,02%	(17)	0,04%

12 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos exercícios foram os seguintes:

Exercício findos em	Patrimônio Líquido Médio	Valor unitário da cota	% Variação
31 de março de 2026	47.433	1,3346	(6,23)
31 de março de 2025	45.344	1,4232	5,56

13 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os serviços são prestados por:

Administração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Custódia:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14 CUSTÓDIA

As cotas de fundos de investimento são custodiadas nas instituições administradoras dos fundos investidos.

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas como parte relacionada, administrador a empresa BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora, gestão e custodiante"), conforme transações descritas na Nota Explicativa nº 10.

a) Despesa com parte relacionada:

Em 31 de março de 2026 **Despesa**	**R$ mil**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	27	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de custódia	15	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	custódiante
Em 31 de março de 2025			
Taxa de administração	26	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de gestão	13	ID Gestão de Recursos Ltda.	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada:

Em 31 de março de 2026 **Operação**	**R$ mil**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	5	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de custódia	2	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	custodiante
Em 31 de março de 2025			
Taxa de administração	4	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de custódia	3	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	custodiante

16 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

17 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro – IOF: O artigo 32 do Decreto n° 6306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da aplicação em função de seu prazo de aplicação. A regulamentação se utiliza de uma tabela regressiva para apuração do valor a ser pago, começando com uma alíquota de 96% (noventa e seis por cento) aplicada sobre o rendimento (para quem resgatar no primeiro dia útil subsequente ao da aplicação) e reduzindo a zero para quem resgatar a partir do 30º (trigésimo) dia da data da aplicação.

Imposto de Renda na Fonte: Esse imposto incidirá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano (modalidade "come cotas"), ou no resgate, se ocorrido em data anterior, observando-se, adicionalmente, o seguinte:

a) O imposto de renda será cobrados às alíquotas de: (i) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; (ii) 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; (iii) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um dias) até 720 (setecentos e vinte) dias; e (iv) 15% (quinze por cento), em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias;

b) Quando da incidência da tributação pela modalidade "come cotas", o Imposto de Renda será retido em Fonte pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota entre aquela utilizada na modalidade "come cotas" e a aplicável segundo o inciso acima.

18 DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora do Fundo colocará à disposição dos interessados, na sede da Administradora do Fundo e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, as informações constantes do informe diário e o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem: (i) Balancete, (ii) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira, (iii) Informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações ontábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora do Fundo se compromete a divulgar imediatamente, através de correspondência a todos os cotistas, e comunicação no Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, qualquer ato ou fato

relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os cotistas acesso a informações que possam influenciar, de modo ponderável, no valor das cotas ou nas suas decisões de adquirir, alienar ou manter tais cotas.

19 DEMANDAS JUDICIAIS

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não houve emissão de Assembleia Geral de cotistas.

Em 06 de janeiro de 2026 foi elaborado o Instrumentos Particular de Alteração do Regulamento, a Administradora e gestora promovem a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo para fins de adaptação a Resolução CVM 175, sem necessidade de aprovação em assembleia de cotista nos termos da resolução 175 e o Ofício circular nº 2/2023/CVM/SIN/SSE/2023.

22 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

* * *

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ADMINISTRADORA DO

NOVA PARTICIPAÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Diretora
Carolina Andrea Garisto Gregório

Contadora
Jacqueline M. de França Carmo
CRC 1SP 183034/O-8